



Comprovante de Publicação

Nº: **9490**

Data/Hora Veiculação: **23/02/2012 16:09**

Ato: **DECRETO Nº 24.953/2012**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica atribuída pensão por morte a PEDRO CHIMAIDA, marido da servidora DULCIA URSULINA FAGUNDES CHIMAIDA, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecida em 28 de novembro de 2011, no valor mensal de R\$ 831,30 (oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos), a contar da data do óbito.

Identificação:

599/2012

Data Publicação :

24/02/2012

Completo

DECRETO Nº 24.953/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 012115/2011 de 30/11/2011, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a PEDRO CHIMAIDA, marido da servidora DULCIA URSULINA FAGUNDES CHIMAIDA, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecida em 28 de novembro de 2011, no valor mensal de R\$ 831,30 (oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos), a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de fevereiro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Araucária RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP / nrm Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.02.23 15:13:08 -0200